

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

25.000	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL			
25.001	GABINETE DO SECRETARIO			
25.001.041220002.2.261	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R\$	35.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	3.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	43.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor total de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos quatorze dias do mês de Outubro de 2024.

FERNANDO
BRAMBILLA:0
2579282947
FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por FERNANDO
BRAMBILLA:02579282947
Dados: 2024.10.14
16:08:11 -03'00'

Número: 260 Data: 14/10/2024 Hora: 16:48:01
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 047/2024 - Crédito Adicional Especial